

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº252/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA, VISANDO A INTEGRAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E AVALIAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1) CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº18.431.312/0013-59, sediado na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº600, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ODELMO LEÃO CARNEIRO SOBRINHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 080.333.586-53, portador do RG nº 46638 SSP/MG e pelo Secretário Municipal de Saúde, **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 008.744.696-00, portador do RG nº M-920800 SSP/MG, por delegação de poderes nos termos do Decreto nº16.926, de 05/01/2017 e alterações posteriores, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

1.2) CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU / HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA - HCU, situado nesta cidade, na Avenida Pará, nº1720, bairro Umuarama, Fundação Pública de Educação Superior integrante da Administração Pública Federal Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob nº25.648.387/0001-18, com sua Reitoria situada nesta cidade, na Avenida João Naves de Ávila, nº2121, autorizada a funcionar pelo Decreto-Lei nº762, de 14/08/69, e federalizada pela Lei nº 6.532, de 24/05/78,



[Handwritten signature]



neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Professor **VALDER STEFFEN JUNIOR**, brasileiro, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade MG – 153.731 PC-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado na Av. Floriano Peixoto, nº 15, Apto 301, Centro, Uberlândia - MG, reconduzido nos termos do Decreto de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 6 de janeiro de 2021.

1.3) CONVENIENTE/MANTENEDORA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, de cunho cultural, educacional e assistencial, mantenedora do Hospital de Clínicas de Uberlândia - HCU, com sede na Rua Pedro Quirino da Silva, nº1.154, bairro Umuarama, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.763.673/0001-24, neste ato representada pelo Diretor de Operações **RENATO GONÇALVES DARIN**, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade MG – 20.268.661, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.119.748-38, residente e domiciliado na Rua das Petúnias, nº 131, bairro Cidade Jardim, Uberlândia – MG, por delegação de poderes nos termos da Portaria nº001/2020, de 30 de junho de 2020.

1.4) FUNDAMENTO – O objeto deste aditamento fundamenta-se na Cláusula 9º do Convênio original, no art. 65, inciso I, alínea “b” e art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Justificativa do Senhor Secretário Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1) **OBJETO** – Constitui objeto do presente aditamento:

2.1.1) Inclusão da Portaria nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020, que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19.



Handwritten signatures in blue ink.



2.1.2) Inclusão da Resolução SES/MG nº7.461, de 31 de março de 2021, que estabelece repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio à estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais dos estabelecimentos inseridos no Plano de Contingência Macrorregional – Grade de Leitos do Estado de Minas Gerais para enfrentamento do Coronavírus – Covid19.

2.1.3) Inclusão da Resolução SES/MG nº7.479, de 16 de abril de 2021, que autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio de leitos de suporte ventilatório pulmonar (LSVP) ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde e demais ações de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

2.1.4) Inclusão da Resolução SES/MG nº7.480, de 16 de abril de 2021, que autoriza a distribuição de recurso financeiro complementar, destinado ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

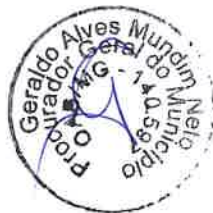
2.1.5) Acréscimo de valor no importe de R\$1.138.462,40 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), a ser repassado em parcela única, referente a Portaria nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020, e as seguintes Resoluções: Resolução SES/MG nº7.461, de 31 de março de 2021; Resolução SES/MG nº7.479, de 16 de abril de 2021; Resolução SES/MG nº7.480, de 16 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1) O prazo de vigência do presente Aditivo iniciará em 28 de junho de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1) Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Convênio original e posteriores aditivos, naquilo que não conflitarem com este Termo, ora a constituir parte integrante e complementar daquele.



E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado também pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia, 28 de junho de 2021.



Odeldo Leão Carneiro Sobrinho
Prefeito Municipal



Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde



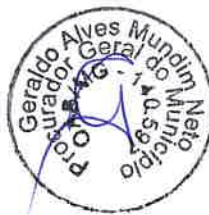
Valder Steffen Junior
Reitor - Universidade Federal de
Uberlândia - UFU



Renato Gonçalves Darin
Diretor de Operações - Fundação de
Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia
- FAEPU

TESTEMUNHAS

- 1.Nome/CPF Ilma Bertoldo de Almeida - 892.509.741-91
- 2.Nome/CPF Adilson Luiz e Silve - 528 212476-20
- 3.Nome/CPF Helma Cardoso de la Alencar Moura - 758743422-60



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no desenvolvimento de suas atribuições, visando o interesse público, justifica a inclusão da Portaria nº2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020, e das seguintes Resoluções: Resolução SES/MG nº7.461, de 31 de março de 2021; Resolução SES/MG nº7.479, de 16 de abril de 2021; Resolução SES/MG nº7.480, de 16 de abril de 2021; e, acréscimo de valor, ao Convênio nº 252/2017, amparado nas seguintes disposições.

Considerando que o referido Convênio tem por objeto inserir e integrar o Hospital de Clínicas de Uberlândia – HCU/UFU/FAEPU, na Rede de Atenção à Saúde do município de Uberlândia - MG, definindo responsabilidades dos convenientes e estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, de gestão, de ensino, pesquisa, extensão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população, com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar, e com os princípios e diretrizes do SUS.

Considerando a Portaria nº2.624, de 28 de setembro de 2020, que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19, em parcela única, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Considerando a Resolução SES/MG nº7.461, de 31 de março de 2021, que estabelece repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio à estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais dos estabelecimentos inseridos no Plano de Contingência Macrorregional – Grade de Leitos do Estado de Minas Gerais para enfrentamento do Coronavírus – Covid19, em parcela única, no valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Considerando a Resolução SES/MG nº7.479, de 16 de abril de 2021, que autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio de leitos de suporte ventilatório pulmonar (LSVP) ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde e demais ações de enfrentamento da pandemia de COVID-



Handwritten signatures in blue ink.



19, em parcela única, no valor de R\$201.062,40 (duzentos e um mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Considerando a Resolução SES/MG nº7.480, de 16 de abril de 2021, que autoriza a distribuição de recurso financeiro complementar, destinado ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, em parcela única, no valor de R\$322.400,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Nesse contexto, faz-se necessário a inclusão da Portaria nº2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020, e das Resoluções: Resolução SES/MG nº7.461, de 31 de março de 2021; Resolução SES/MG nº7.479, de 16 de abril de 2021; Resolução SES/MG nº7.480, de 16 de abril de 2021; e o acréscimo de valor correspondente de R\$1.138.462,40 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), a ser repassado em parcela única.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento, com fulcro na cláusula nona do convênio original nº 252/2017, no art. 65, inciso I, alínea "b" e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 28 de junho de 2021.

Gladstone

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

IBA/iba



[Handwritten signatures]

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2021**

Vencedora DJ COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI com o item 01 no valor unitário de R\$ 1,21 e o total de R\$ 24.200,00.

FABIANA ALMEIDA SERRA
Pregoeira

(SIDE - 29/07/2021) 154050-15267-2021NE000011

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113.004016/2021. Objeto: Contratação de ração para animais de laboratório (ovinos) e fertilizantes, de forma parcelada, com o objetivo de atender as demandas do Biotério Central, da Universidade Federal de Sergipe, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00052-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/07/2021) 154050-15267-2021NE111111

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113.014596/2021. Objeto: Contratação de Ração e Feno, de forma parcelada, para uso na alimentação de um equino mantido no Setor de Equideocultura (situado no Campus Rural) do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00053-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/07/2021) 154050-15267-2021NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 154419 - UFT**

Nº Processo: 23101.001225/2021-83. Dispensa Nº 1225/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Contratado: 06.343.763/0001-11 - FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto, para gerenciamento e desenvolvimento do Projeto "Análise de dados em políticas públicas do Ministério da Educação". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 27/07/2021 a 30/06/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).

EXTRATOS DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins e Adubos Araguaia Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Elisângela Tavares Ferreira - Gerente de Recursos Humanos.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins e a Profissional Liberal Marina Pinheiro Fonseca Veras de Moraes. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Marina Pinheiro Fonseca Veras de Moraes - Arquiteta e Urbanista.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins e Graciosa Beach Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2021. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Wellington Cláudio Curi - Sócio Administrador.

EXTRATO DE ACORDO

ESPÉCIE: Acordo que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. OBJETO: Disponibilizar, sem ônus financeiro para a UFT, pela QUALICORP ADMINISTRADORA, na condição de estipulante, à população delimitada e vinculada à UFT, nos termos das normas regulamentares da Agência Nacional de Saúde Suplementar (a "ANS"), de seguros e/ou planos privados de assistência à saúde coletivos (planos de saúde e odontológico) (conjuntamente denominados "benefícios"), e ainda a prestação de serviços de administração dos benefícios e representação dos beneficiários e da UFT perante as operadoras de planos privados de assistência à saúde (as "operadoras") e junto aos órgãos reguladores do setor. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021. SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT, Pablo dos Santos Meneses e Fabio Silva dos Passos Miranda - Representantes Qualicorp.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1654/2021 - UASG 154419

Nº Processo: 23101001654202151. Objeto: Pagamento da Anuidade da Andifes exercício 2021 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade prevista em lei. Declaração de Inexigibilidade em 27/07/2021. JAASIEL NASCIMENTO LIMA. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 28/07/2021. LUIS EDUARDO BOVOLATO. Reitor. Valor Global: R\$ 35.005,21. CNPJ CONTRATADA : 73.334.666/0001-50 ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR.

(SIDE - 29/07/2021) 154419-26251-2020NE800232

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021. Processo: 23402.015221/2020-15. Partícipes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC/TVPE e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI do Estado de Pernambuco. Objeto: promover a mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas relacionadas à divulgação, distribuição, transmissão e veiculação de conteúdo audiovisual, bem como ao apoio técnico e à elaboração e análise de projetos de engenharia de telecomunicações, com vistas à promoção e à difusão da comunicação pública no Estado de Pernambuco e no Semiárido Nordeste. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data da assinatura: 23 de julho de 2021. Signatários: pela UNIVASF: Paulo César Fagundes Neves - Reitor Pro-tempore; pela EPC/TVPE: Ivanildo Amando Júnior - Diretor Presidente e pela SCTI: Lucas Cavalcanti Ramos - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 - UASG 154043 - FUFUB**

Nº Processo: 23117.021041/2021-61. Inexigibilidade Nº 38/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 64.919.541/0001-09 - ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de assinatura da base de dados sistema economatica. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 02/10/2021 a 02/10/2022. Valor Total: R\$ 52.071,00. Data de Assinatura: 27/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2019 celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e o Centro Comunitário Shopping Park/Missão Sal da Terra. PROCESSO: 23117.026625/2019-16. OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo firmado entre as partes por mais 2 (dois) anos. VIGÊNCIA: prorrogado até 12 de junho de 2023. DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2021. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior e pelo Centro Comunitário Shopping Park/Missão Sal da Terra, o Presidente Guilherme Cosac Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º Termo Aditivo ao Convênio nº 252/2017 que entre si celebram a Universidade Federal de Uberlândia-UFU e a Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU. OBJETO: 1) Inclusão da Portaria 2.624/GM/MS, de 28/09/2021, que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19, 2) Inclusão da Resolução SES/MG 7.461, de 31/03/2021 que estabelece repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio à estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais dos estabelecimentos inseridos no Plano de Contingência Macrorregional - Grade de leitos do Estado de Minas Gerais para enfrentamento do Coronavírus; 3) Inclusão da Resolução SES/MG 7479, de 16/04/2021, que autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio de leitos de suporte ventilatório pulmonar(LSVP) ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde e demais ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19; 4) Inclusão da Resolução SES/MG 7480, de 16/04/2021, que autoriza a distribuição de recurso financeiro complementar, destinado ao enfrentamento da pandemia de Covid-19; 5) Acréscimo de valor no importe de R\$1.138.462,40(hum milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), a ser repassado em parcela única, referente a Portaria 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020 e as Resoluções supramencionadas. VIGÊNCIA: 28/06/2021 a 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 28 de junho de 2021. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela FAEPU, o Gerente Geral Renato Gonçalves Darin e pelo Município de Uberlândia, o Prefeito Odelmo Leão Carneiro Sobrinho e o Secretário Municipal de Saúde Gladstone Rodrigues da Cunha Filho.

EDITAL CEAD/PROGRAD Nº 3/2021

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Graduação em Letras Inglês do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL-UFU), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC, Edital 05/2018, observados os termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFU, das normas do Conselho de Graduação e a legislação pertinente e complementar da UAB/CAPES/MEC, mediante as normas contidas neste Edital. São 160 vagas distribuídas em 8 polos. As inscrições iniciar-se-ão no dia 14 de agosto de 2021 e encerrar-se-ão no dia 13 de setembro de 2021, às 16h, exclusivamente pela internet. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá em avaliação das notas/conceitos do último ano do histórico escolar do ensino médio e prova de redação on-line. A Classificação Geral dos aprovados será publicada no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, no dia 27 de outubro de 2021 após as 16h. Farão parte deste edital demais informações sobre o objeto do edital como quantidade de vagas, inscrições, taxas, atendimento especial, aplicação das provas, resultados, classificação, recursos, bem como quaisquer informações que vierem a ser publicadas posteriormente. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br> a partir do dia 30/07/2021.

Uberlândia, 28 de julho de 2021.
VALDER STEFFEN JUNIOR
Reitor

